

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000000016 / 2024

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00000100 ROBERT DE MOURA CHAVES

CNPJ/CPF: 21681040344

Endereço:

Bairro:

Cidade: CANTO DO BURITI

Fone:

ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
LICENÇA SEM VENCIMENTO.

Observações:

DATA: 04/04/2024 HORA: 14:33:07

Nestes termos peço deferimento

Gislândia Neri

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ-PI

Assunto: Licença sem vencimento

EU, ROBERT DE MOURA CHAVES, lotado na sede da Prefeitura, conforme termo de posse nº 016/97/1997, como Auxiliar Administrativo com carga horária de 20 horas. Solicito a licença sem vencimento a partir da data de assinatura abaixo.

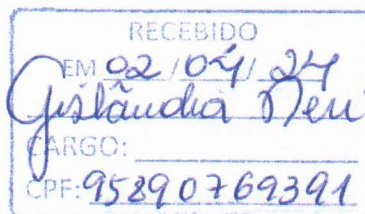
Nestes Termos

Aguardo Deferimento.

Brejo do Piauí, 02 / 04/ 2024

Robert de Moura Chaves

ROBERT DE MOURA CHAVES



Gislândia Neri de Sousa Torres
Portaria Nº 006/2021
Sec. Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. Jose Gomes Chaves, 81- centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** formulada pelo servidor **ROBERT DE MOURA CHAVES**.

Brejo do Piauí – PI, 02 de abril de 2024


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

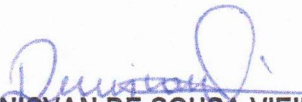
DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** do servidor **ROBERT DE MOURA CHAVES**, temos a informar que o servidor faz jus à Licença solicitada, nos termos do Art. 81, inciso V e Art. 103 da Lei nº 010/97, para o gozo de até o período de dois anos, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo por iniciativa da requerente e/ou nos termos do Art. 106 da referida Lei. Considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração, desempenhando a função de Auxiliar Administrativo, de forma fidedigna.

Brejo do Piauí – PI, 02 de abril de 2024



DENISVAN DE SOUSA VIEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Autorizo a concessão das **LICENÇA SEM VENCIMENTO** do servidor **ROBERT DE MOURA CHAVES**.
Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando o servidor para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 02 de abril de 2024



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal